

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 22 de maio de 2001.

Indicação Nº. 0221/2001

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO RENAL EM CABO FRIO.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção e a implantação de um Centro de Tratamento Renal em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de, 2001.

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

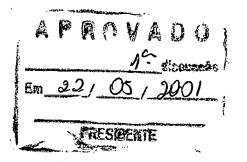
Um consagrado pensamento anônimo registra: "Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma". Por isso, senhor Presidente, é preciso que seja construído um Centro de Tratamento Renal, pois, segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente desta Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa e nem do nosso Prefeito em exercício Márcio Corrêa.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



Segundo M. Taniguchi, "Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros". Cerca de dez por cento de nossa população sofre de males causados por problemas renais. Somente quem é ou já foi acometido por tal sofrimento pode mensurar com propriedade o desconforto físico e mental além dos transtornos causados por problemas renais. Uma dor que acaba por afetar as pessoas que rodeiam os acometidos de problemas nefréticos.

Senhor Presidente, julgamos ser de extrema urgência e que deva ser tratada com prioridade essa indicação, pois, os fatos falam por si sós e essa justificativa encerra em seu tema razões suficientes para justificá-la.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2001.

MÁNÓEL FERNÁNDES Vereador - Autor